

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

29 / 17

14 SEP 2017

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AERÓDROMOS PRIVADOS POR MEIO DO ROTAER DIGITAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 14 SEP 2017 A PERM.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) tem por finalidade divulgar a nova forma de disponibilização de Informações Aeronáuticas relacionada à Aeródromos Privados.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC se aplica aos usuários do Sistema de Controle do Espaço Aéreo que planejem operar em Aeródromos Privados e aos Órgãos envolvidos na atualização das informações referentes a esses Aeródromos.

1.3 ABREVIATURAS

NIL

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 ROTAER DIGITAL

2.1.1 O AISWEB é um serviço que possibilita ao usuário obter acesso em formato digital aos produtos de informações aeronáuticas gerados e disponibilizados pelo DECEA, permitindo o acesso pela Internet ou Intraer.

2.1.2 O ROTAER DIGITAL é uma nova funcionalidade do AISWEB que possibilita a consulta a qualquer tempo das informações de aeródromos privados constantes na base de dados de aeródromos do DECEA e a geração de páginas personalizadas no formato ROTAER de acordo com o interesse do usuário.

2.1.3 As informações Aeronáuticas sobre Aeródromos Privados, serão divulgadas exclusivamente no formato digital, sendo o ROTAER impresso composto de Aeródromos Públicos, Militares, Espaços Aéreos e Radiodifusoras.

2.1.4 Não serão mais expedidos NOTAM com informações de ativação, cancelamento e mudanças nas características dos Aeródromos Privados. Suas atualizações serão efetuadas diretamente no ROTAER DIGITAL, independente das datas AIRAC, de acordo com as informações encaminhadas ao Instituto de Cartografia da Aeronáutica (ICA) pela ANAC.

2.1.5 O conteúdo das publicações aeronáuticas referentes às características físicas e operacionais dos Aeródromos Privados é de competência da ANAC e qualquer dúvida sobre as informações divulgadas deve ser encaminhada àquela Agência.

2.1.6 As solicitações de divulgação ou alteração das características físicas e operacionais dos aeródromos privados no ROTAER DIGITAL são de responsabilidade exclusiva do administrador do aeródromo e devem ser encaminhadas para ANAC, para atualização do cadastro.

2.1.7 Cabe a ANAC, após receber do administrador aeroportuário as alterações nas características físicas ou operacionais do aeródromo e proceder a inserção no respectivo cadastro, remetê-las para o DECEA, para a atualização das Informações Aeronáuticas constantes no ROTAER DIGITAL.

2.1.8 As solicitações de alteração de informações exclusivamente relacionadas aos serviços administrativos dos aeródromos privados devem ser enviadas diretamente para o ICA pelo Administrador do Aeródromo, conforme legislação em vigor.

3 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 CONSULTA AO CONTEÚDO

3.1.1 A consulta ao ROTAER DIGITAL é realizada por intermédio do botão “ROTAER DIGITAL”, na página inicial do AISWEB (www.aisweb.aer.mil.br).

3.1.2 Caso haja a necessidade de utilização de uma versão impressa, poderá ser gerado, pelo usuário, um conteúdo personalizado e reduzido, apenas com os aeródromos selecionados.

3.1.3 Considerando que a atualização das informações contidas no ROTAER DIGITAL não está sujeita ao Ciclo AIRAC, recomenda-se a geração de novas consultas todas as vezes em que se fizer necessária a utilização ou pesquisa sobre a situação dos aeródromos privados, para que seja garantido o acesso aos conteúdos mais recentes disponíveis.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O DECEA oferece um canal de comunicação para o envio de dúvidas, sugestões, comentários, críticas, elogios e notificações de erros por intermédio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC DECEA), no endereço eletrônico: <http://servicos.decea.gov.br/sac/index.cfm>.

4.2 Os processos de atualização das características físicas, operacionais e das informações aeronáuticas referentes aos aeródromos privados poderão ser encontrados na ICA 11-3 – PROCESSOS DA ÁREA DE AERÓDROMOS (AGA) NO ÂMBITO DO COMAER, e na ICA 53-4 - SOLICITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA, ambas disponibilizadas no AISWEB.